



Outlook

---

**RE: Esclarecimentos de Dúvidas Edital HRJP 01/2025**


---

**De** FHEMIG PARCERIA <parceria@fhemig.mg.gov.br>

**Data** Ter, 23/12/2025 10:50

**Para** Hospital Regional <hospitalregional@mariopenna.org.br>

**Cc** Virgílio Baião Carneiro <virgilio.baiao@mariopenna.org.br>; Marco Antonio Viana Leite <marco.leite@mariopenna.org.br>; Presidência Instituto Mário Penna <presidencia@mariopenna.org.br>; Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias <ludimila.dias@mariopenna.org.br>; Gladstone Andrade Silva Junior <gladstone.junior@mariopenna.org.br>

 1 anexo (209 KB)

Planta HRJP.pdf;

Prezados, segue em anexo a planta do HRJP.

Atenciosamente,  
FHEMIG PARCERIA

---

**De:** FHEMIG PARCERIA <parceria@fhemig.mg.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 23 de dezembro de 2025 10:46

**Para:** Hospital Regional <hospitalregional@mariopenna.org.br>

**Cc:** Virgílio Baião Carneiro <virgilio.baiao@mariopenna.org.br>; Marco Antonio Viana Leite <marco.leite@mariopenna.org.br>; Presidência Instituto Mário Penna <presidencia@mariopenna.org.br>; Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias <ludimila.dias@mariopenna.org.br>; Gladstone Andrade Silva Junior <gladstone.junior@mariopenna.org.br>

**Assunto:** RE: Esclarecimentos de Dúvidas Edital HRJP 01/2025

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos formulados pela Rede Mário Penna, inscrita no CNPJ nº 17.513.235/0001-80, apresentam-se, no documento anexo, as respostas às questões submetidas, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

Atenciosamente,  
FHEMIG PARCERIA

---

**De:** Hospital Regional <hospitalregional@mariopenna.org.br>

**Enviado:** sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 15:07

**Para:** FHEMIG PARCERIA <parceria@fhemig.mg.gov.br>

**Cc:** Virgílio Baião Carneiro <virgilio.baiao@mariopenna.org.br>; Marco Antonio Viana Leite <marco.leite@mariopenna.org.br>; Presidência Instituto Mário Penna <presidencia@mariopenna.org.br>; Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias <ludimila.dias@mariopenna.org.br>; Gladstone Andrade Silva Junior <gladstone.junior@mariopenna.org.br>

**Assunto:** RE: Esclarecimentos de Dúvidas Edital HRJP 01/2025

**ATENÇÃO:** Este e-mail foi enviado por uma pessoa fora da FHEMIG. Não clique em links ou abra os anexos a menos que você confie no remetente. Tome cuidado com prática de Phishing!

Prezados, boa tarde!

Quantas refeições são servidas diariamente no HRJF?

Att,

Gerlaine Romero

---

**De:** Hospital Regional <hospitalregional@mariopenna.org.br>

**Enviado:** quinta-feira, 18 de dezembro de 2025 10:04

**Para:** parceria@fhemig.mg.gov.br <parceria@fhemig.mg.gov.br>

**Cc:** Virgílio Baião Carneiro <virgilio.baiao@mariopenna.org.br>; Marco Antonio Viana Leite <marco.leite@mariopenna.org.br>; Presidência Instituto Mário Penna <presidencia@mariopenna.org.br>; Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias <ludimila.dias@mariopenna.org.br>; Gladstone Andrade Silva Junior <gladstone.junior@mariopenna.org.br>

**Assunto:** RE: Esclarecimentos de Dúvidas Edital HRJP 01/2025

Prezados (as), bom dia!

Segue mais um questionamento:

Foi verificado que a conta de água possui valor irrisório. O HRJP conta com poço artesiano? Qual a justificativa?

Att,

Gerlaine Romero

---

**De:** Hospital Regional <hospitalregional@mariopenna.org.br>

**Enviado:** quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 17:00

**Para:** parceria@fhemig.mg.gov.br <parceria@fhemig.mg.gov.br>

**Cc:** Virgílio Baião Carneiro <virgilio.baiao@mariopenna.org.br>; Marco Antonio Viana Leite <marco.leite@mariopenna.org.br>; Presidência Instituto Mário Penna <presidencia@mariopenna.org.br>; Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias <ludimila.dias@mariopenna.org.br>; Gladstone Andrade Silva Junior <gladstone.junior@mariopenna.org.br>

**Assunto:** RE: Esclarecimentos de Dúvidas Edital HRJP 01/2025

Prezados (as), boa tarde!

Ao reler as orientações, surgiram novas dúvidas, que seguem abaixo:

- 1 - Os valores constantes na síntese do Contrato de Gestão são taxativos ou são valores limite para cada tipo de rubrica? É possível ter o valor de pessoal reduzido e os gastos gerais aumentado na mesma proporção? É possível aumentar o valor do rateio?
- 2- Os contratos firmados pela FHEMIG poderão ser encerrados antes do prazo? O encerramento será realizado pela FHEMIG? Em qual prazo a partir da solicitação do possível Parceiro?
- 3 - Os servidores efetivos da FHEMIG têm direito a quantas refeições por dia? O contrato terá por obrigação seguir a regra atual da FHEMIG no que se refere à fornecimento de refeição para servidor?

Att,

Gerlaine Romero

---

**De:** Hospital Regional <hospitalregional@mariopenna.org.br>

**Enviado:** quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 17:02

**Para:** parceria@fhemig.mg.gov.br <parceria@fhemig.mg.gov.br>

**Cc:** Virgílio Baião Carneiro <virgilio.baiao@mariopenna.org.br>; Marco Antonio Viana Leite <marco.leite@mariopenna.org.br>; Presidência Instituto Mário Penna <presidencia@mariopenna.org.br>; Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias <ludimila.dias@mariopenna.org.br>; Gladstone Andrade Silva Junior <gladstone.junior@mariopenna.org.br>

**Assunto:** RE: Esclarecimentos de Dúvidas Edital HRJP 01/2025

Prezados (as), boa tarde!

Complementando o e-mail abaixo, solicito o encaminhamento da planta atualizada do HRJP.

Desde já agradeço.

Att,

Gerlaine Romero

---

**De:** Hospital Regional

**Enviado:** quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 10:58

**Para:** parceria@fhemig.mg.gov.br <parceria@fhemig.mg.gov.br>

**Cc:** Virgílio Baião Carneiro <virgilio.baiao@mariopenna.org.br>; Marco Antonio Viana Leite <marco.leite@mariopenna.org.br>; Presidência Instituto Mário Penna <presidencia@mariopenna.org.br>; Ludimila Souza Oliveira Ferreira Dias <ludimila.dias@mariopenna.org.br>; Gladstone Andrade Silva Junior <gladstone.junior@mariopenna.org.br>

**Assunto:** Esclarecimentos de Dúvidas Edital HRJP 01/2025

Prezados (as), bom dia!

Conforme item 6.3.2 do Edital, a Rede Mário Penna, CNPJ nº **17.513.235/0001-80**, vem por meio do presente e-mail solicitar esclarecimentos de dúvidas, conforme itens abaixo:

- 1 - A visita técnica é obrigatória ou opcional?
- 2 - Da lista de servidores efetivos, quantos estão em afastamento funcional? Quantos servidores estão de licença médica prolongada? Qual a quantidade de licenças médicas por ano?
- 3 - Em caso de aposentadoria, o valor correspondente ao salário do servidor será repassado à OSS?
- 4 - É possível contratar o médico efetivo pela OSS por meio de contrato com Pessoa Jurídica?
- 5 - Qual o conceito de Médico Administrativo?
- 6 - Em caso de repactuação do perfil assistencial com a prefeitura, com ampliação do escopo, será possível aumentar o valor da parceria? Como se dará essa negociação entre Prefeitura, Estado e OSS?

Att,

Gerlaine Cristine Diniz Romero Lopes

Gerente de Projeto

CPF: 074927436-02

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos formulados pela Rede Mário Penna, inscrita no CNPJ nº 17.513.235/0001-80, apresentam-se, a seguir, as respostas às questões submetidas, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

### **1. A visita técnica é obrigatória ou opcional?**

**Ref:** Item 6.2 e 6.2.6 do Edital

É facultada às entidades a realização de visitas técnicas. Assim, a visita técnica ao HRJP não constitui requisito obrigatório para participação no certame, e sua ausência não implica inabilitação de proponente.

Não obstante, caso a Proponente opte por não realizar a visita prévia ao local de execução da parceria, ela não poderá alegar desconhecimento das condições e peculiaridades do objeto do Contrato de Gestão.

### **2. Da lista de servidores efetivos, quantos estão em afastamento funcional?**

Em consulta ao setor de Recursos Humanos da Fhemig, foi informado que na data de hoje temos o seguinte número de servidores afastados:

Em afastamento para estudo ou aperfeiçoamento profissional: nenhum servidor;

Em afastamento em processo de aposentadoria: 32 servidores;

Em afastamento para exercício de mandato eletivo: nenhum servidor;

Em afastamento por motivo de luto: 3 servidores; e

Em liberação para exercer mandato eletivo em diretoria de entidade sindical: nenhum servidor.

#### **2.1 Quantos servidores estão de licença médica prolongada?**

O setor de Recursos Humanos da Unidade informou que em 19/12/25 a Unidade possuía 17(dezessete) servidores em afastamentos superiores a 60 dias.

#### **2.2 Qual a quantidade de licenças médicas por ano?**

Considerando os últimos 12 meses, o setor de Recursos Humanos da Unidade informou que em 19/12/25, possuíam 1.922 atestados médicos/odontológicos apresentados pelos servidores de diferentes durações.

### **3. Em caso de aposentadoria, o valor correspondente ao salário do servidor será repassado à OSS?**

**Ref: Item 2.5.5 do Edital e Seção 4.4.1 do Estudo de Viabilidade**

O dimensionamento de pessoal para o HRJP prevê Índice de Segurança Técnica (IST) de 15% sobre todos os setores assistenciais. Esse acréscimo percentual sobre o quantitativo de pessoal dimensionado objetiva acobertar, de forma imediata, o impacto do absenteísmo no planejamento de força de trabalho, devido às ausências previstas (férias) e não previstas (inclusive faltas, exonerações e aposentadorias).

Situações que impactem o quadro de servidores cedidos podem exigir atualização dos gastos com pessoal e o dimensionamento da equipe. Essa atualização será feita por meio de aditivo, seguindo as regras do Contrato de Gestão, da Lei Estadual nº 23.081/2018 e do Decreto Estadual nº 47.553/2018 e os salários praticados no mercado na região.

Dessa forma, em caso de aposentadorias, será providenciado aditamento para repasse à OSS do valor para substituição dos profissionais, de modo a assegurar a carga horária necessária na Unidade.

#### **4. É possível contratar o médico efetivo pela OSS por meio de contrato com pessoa jurídica?**

**Ref: Item 2.4.17 do anexo III - Especificação Técnica das Atividades**

A Fhemig não proíbe que a OSS contrate serviços médicos de pessoa jurídica (PJ) que tenha servidor estadual como sócio, tendo em vista a autonomia e flexibilidade administrativa do parceiro. A contratação deve seguir o Regulamento de Compras e Contratos (RCC) da OSS, incluindo os procedimentos e os princípios da impessoalidade, da economicidade, da eficiência e a ausência de conflito de interesses. Além disso, devem ser respeitadas as regras da carreira do servidor e a compatibilidade da carga horária.

#### **5. Qual conceito de Médico Administrativo?**

No dimensionamento de equipe para o HRJP, o Médico Apoio Administrativo refere-se ao profissional que desempenha serviços administrativos nos setores Escritório de Valor em Saúde, Núcleo de Ensino e Pesquisa (NEP), Núcleo Interno de Regulação (NIR) e Gestão da Informação e que deve deter o conhecimento médico.

#### **6. Em caso de repactuação do perfil assistencial com a prefeitura, com ampliação do escopo, será possível aumentar o valor da parceria?**

**Ref:** Cl. 4 do anexo VIII – Minuta do Contrato de Gestão e seus anexos - Cl. 4.1.1.2 do anexo VIII – Minuta do Contrato de Gestão e seus anexos

Se o escopo assistencial for alterado, o valor do repasse poderá ser ajustado por aditivo, conforme o Contrato de Gestão e normas vigentes.

### **6.1 Como se dará essa negociação entre Prefeitura, Estado e OSS?**

A contratualização e a repactuação do escopo assistencial da Unidade é competência exclusiva da Fhemig junto aos Gestores municipais de saúde, observadas as normativas do SUS.

Os ajustes decorrentes dessa repactuação serão refletidos no Contrato de Gestão por meio de aditivo:

*“4.1 O contrato de gestão vigente poderá ser aditado, por acordo entre as partes, mediante a celebração de termo aditivo, salvo quanto ao seu objeto, nas seguintes hipóteses:*

*4.1.1 Para reprogramação de metas e ações, quando identificada a necessidade de revisão da parceria, desde que tecnicamente justificada para o alcance da sua finalidade, em decorrência de fato superveniente modificativo das condições inicialmente definidas, observado o prazo estabelecido no art. 60 do decreto estadual nº 47.553/2018;*

*(...)*

*4.1.1.2 A proposta de revisão do escopo deverá estar alinhada com as pactuações da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), ser aprovada pela FHEMIG e pela OSS, e ser ajustada por meio de termo aditivo, com adequação das obrigações dos partícipes.”*

### **7. Complementando o e-mail abaixo, solicito o encaminhamento da planta atualizada do HRJP?**

A última versão da planta do HRJP pode ser acessada pelo link: <https://www.fhemig.mg.gov.br/oss>.

### **8. Os valores constantes na síntese do Contrato de Gestão são taxativos ou são valores limite para cada tipo de rubrica?**

**Ref:** Anexo VI – Estimativa de Custos

Os valores em cada grupo de despesa na síntese do Contrato de Gestão não são taxativos, podendo ser propostos montantes para mais ou para menos, desde que preservado o valor total da proposta. Contudo, o valor referente ao Gasto Com Pessoal possui o teto máximo de R\$ 141.250.450,06, ou seja, não será possível propor montante a maior para essa rubrica.

**8.1 É possível ter o valor de pessoal reduzido e os gastos gerais aumentado na mesma proporção?**

*Ref: Item “c” do anexo VI – Estimativa de Custos, Cl. 2.4.14.1 do anexo III – Especificação Técnica das Atividades*

Sim, é possível reduzir o valor destinado a pessoal e aumentar outras despesas na mesma proporção, desde que:

- seja respeitado o teto máximo para gastos com pessoal (R\$ 141.250.450,06);
- o ajuste não comprometa a execução do contrato nem as metas assistenciais.

O valor Gasto Com Pessoal é um limite, não uma obrigação de gasto total.

**8.2 É possível aumentar o valor do rateio?**

*Ref: Anexo VI – Estimativa de Custos*

Sim, é possível aumentar o valor do rateio.

O Anexo VI admite variação no rateio, para mais ou para menos, inclusive atribuindo o valor zero, desde que seja proporcional às despesas compartilhadas e comprovado na prestação de contas, conforme as regras financeiras e o Decreto Estadual nº 47.553/2018.

**9 - Os contratos firmados pela FHEMIG poderão ser encerrados antes do prazo?**

*Ref: Item 11.2 e 11.2.2 do Edital, Cl. 13.2 do Anexo VIII Minuta do Contrato de Gestão e seus anexos*

Sim, os contratos firmados pela Fhemig poderão ser rescindidos ou ter os quantitativos referentes ao HRJP suprimidos antes do seu término, durante o período de transição de até 90 (noventa) dias após a assinatura do Contrato de Gestão.

**9.1 O encerramento será realizado pela FHEMIG? Em qual prazo a partir da solicitação do possível Parceiro?**

O encerramento dos contratos será feito pela Fhemig, que poderá mantê-los por até 90 (noventa) dias após a assinatura do Contrato de Gestão, com o objetivo de evitar

desassistência e garantir a continuidade das atividades até que o parceiro assuma integralmente a gestão do HRJP. A transição dos contratos será consensuada entre a Fhemig e a OSS respeitando as regras do Contrato de Gestão, o RCC da OSS e a avaliação do gestor do contrato.

**10. Os servidores efetivos da FHEMIG têm direito a quantas refeições por dia?**

Os servidores têm direito a 05 (cinco) refeições em cada dia de trabalho: desjejum (café da manhã), almoço, lanche da tarde, jantar e lanche noturno (ceia).

**10.1 O contrato terá por obrigação seguir a regra atual da FHEMIG no que se refere à fornecimento de refeição para servidor?**

*Ref: item 2.2.38 do Anexo III Especificação Técnica das Atividades*

Sim. A OSS deve garantir assistência nutricional e fornecer refeições balanceadas para pacientes internados, acompanhantes e **profissionais da unidade**, seguindo as normas da Fhemig. Os serviços de Nutrição e Dietética devem ser realizados no HRJP, direta ou indiretamente.

**11 - Foi verificado que a conta de água possui valor irrisório. O HRJP conta com poço artesiano? Qual a justificativa?**

Sim, conta com poço artesiano. Essa estrutura sempre foi utilizada por garantir boa qualidade da água e evitar problemas de desabastecimento pela companhia local.

**12- Quantas refeições são servidas diariamente no HRJF?**

Conforme média diária encaminhada para a empresa terceirizada pela Unidade em 18/12/2025, o HRJP serve **1.218** refeições por dia, sendo:

Desjejum (café da manhã): 243;

Almoço: 425;

Lanche da tarde: 205;

Jantar: 245;

Lanche noturno (ceia): 100;